Resolução nº : 1999/2003
Protocolo nº : 498401/02
Origem : GRUPO DE IDOSOS SAO JOSE OPERARIO DE TOLEDO
Interessado : GRUPO DE IDOSOS SAO JOSE OPERARIO DE TOLEDO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

I - Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo GRUPO DE IDOSOS SAO JOSE OPERARIO DE TOLEDO, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 8 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente